

Impresso fechado, pode ser aberto pela ECT.



Informativo do Conselho Regional
de Contabilidade de Minas Gerais
Belo Horizonte
Ano XV Nº. 122 Nov./Dez. 2006

Atualidades

A contribuição dos contadores, ouvidores e dos Tribunais de Contas para a eficácia da gestão pública.

PÁGINA 3



CRCMG Itinerante

Seminários proporcionaram conhecimento, capacitação e debates no interior do Estado.

PÁGINA 5

Opinião

Segurança da informação e o papel da auditoria de sistemas.

PÁGINA 13

Um contador de sucesso

Confira entrevista especial com o profissional Jorge Fonseca.

PÁGINA 16

Mala Direta
Postal
7380887705-DR/MG
CRCMG
/// CORREIOS ///



JORNAL DO CRCMG

Prêmio internacional impulsiona a produção científica contábil



Criado por intermédio da Resolução 288/06, o *Prêmio Internacional de Produção Científica Contábil Professor Doutor Antônio Lopes de Sá* objetiva o incentivo à produção literária especializada, o ensejo ao progresso da ciência contábil, o aprimoramento da tecnologia e o suporte à difusão e motivação do ensino. Trata-se, ainda, de relevante homenagem ao contador, considerado o maior escritor da Contabilidade em língua portuguesa, de todos os tempos.

Poderão participar do concurso estudantes de Ciências Contábeis, técnicos em contabilidade, contadores, professores e pesquisadores da área, desde que pertencentes aos países de língua portuguesa. O lançamento oficial aconteceu durante o 2º Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal, realizado nos dias 3 e 4 de novembro em Lisboa, quando estiveram presentes representantes de Portugal, Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

O prêmio é realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal (CTOC).

Informações e regulamento completo nas páginas 8 e 9.



Conselho Diretor 2006/2007

Presidente
Paulo Cezar Consentino dos Santos
1º Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Lilian Prado Caldeira
Vice-Presidente de Fiscalização e de Ética e Disciplina
Edivaldo Duarte de Freitas
Vice-Presidente de Registro
Alencar Pereira da Costa
Vice-Presidente de Controle Interno
Edson de Souza Rocha
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Sandra Maria de Carvalho Campos

CONSELHEIROS EFETIVOS
Agnaldo Correa da Silva
Alencar Pereira da Costa
Antônio Balão de Amorim
Edivaldo Duarte de Freitas
Edson de Souza Rocha
Evandro Avelar Cambrala
Geraldo Bonfim e Silva
Hilda Ramos Porto
José Eustáquio Giovannini
José Francisco Alves
José Nascimento de Aguiar
Lilian Prado Caldeira
Marco Antônio Borges
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Mário César de Magalhães Mateus
Nourival de Souza Resende Filho
Paulo Cezar Consentino dos Santos
Sandra Maria de Carvalho Campos
Sebastião Wagner Valim
Sérgio Dias Bebiano
Walter Roosevelt Coutinho

CONSELHEIROS SUPLENTEs
Alexandre Bossi Queiroz
Antonio de Padua Soares Pelicarp
Célio Nerio Pavione
Célio Silva Neves
Cristiano Francisco Fonseca Neves
Daysi Lorenzato
Eduardo Lara e Silva
Francisco Jose Trindade de Sales
Irene Correa da Rocha Reis
Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
Jason Batista Duarte Filho
José William Rodrigues da Silva
Marina de Carvalho Costa
Nilson Geraldo Marques
Oscar Lopes da Silva
Otorino Neri
Paulo Cezar Santana
Regina Lopes de Assis
Romualdo Eustáquio Cardoso
Rosa Maria Abreu Barros
Silvana Maria Figueiredo Santos

Jornal do CRCMG

Edição e redação: Fernanda de Oliveira - MG 0629 JP
Redação: Vanessa Albergaria - MG 09099 JP
Digitação: Marciane Nieiro
Publicidade: Andreza Bitarães
Projeto e Edição Gráfica: Grupo de Design Gráfico
Revisão: Geraldo Magela de Faria
Fotos: Arquivo CRCMG
Fotolito e Impressão: Santa Clara Editora
Tiragem: 40 mil exemplares

CRCMG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Funcionários
Cep 30140-100 – Belo Horizonte MG
Tel: (31) 3269-8400
E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. As matérias deste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

www.crcmg.org.br

Palavra do Presidente

Obrigações acessórias

Obrigação – imposição, preceito, dever, encargo, compromisso. Acessório – que não é principal. Que se junta a alguma coisa, sem dela fazer parte integrante; complementar, suplementar, que não é essencial; acidental. O que se junta ao objeto principal. Esses são os entendimentos dos filólogos para obrigação e acessórios. Nós, profissionais da Contabilidade, temos cumprido uma larga carga de obrigações acessórias que nos são impostas e não fazem parte do nosso trabalho principal, que é a produção para informação para as tomadas de decisões pelos gestores, e não temos sido remunerados por isso.

Exemplificar essa situação não parece muito difícil. Toda vez que um produto ou serviço é produzido, ele tem um custo e seu preço de venda está diretamente vinculado a esse custo de produção. Qualquer variação, seja no preço final de venda ou no preço de produção, vai afetar diretamente a qualidade e a lucratividade. A criação de "Obrigações Acessórias", principalmente pelo fisco, tem afetado diretamente a qualidade de nosso trabalho e, principalmente, nossa remuneração. Estamos assumindo todas e quaisquer obrigações que são criadas indiscriminadamente pelo fisco, sem nos darmos conta de que estamos comprometendo, e muito, a qualidade de nosso trabalho principal

e ainda somos responsabilizados, também e muito, quer pela sociedade, quer pelo governo, de sermos os responsáveis. Toda vez que uma nova obrigação acessória é criada, o que abundantemente vem ocorrendo – não considerados os prazos emergenciais que nos são impostos, por vezes, nas palavras de membros do próprio governo, inexequíveis – somos obrigados a novos investimentos, novas contratações, novos treinamentos e muito, muito mais responsabilidade.

Óbvio e natural que não devemos nos esquecer de que estamos em uma economia de mercado, mas, mesmo nessas condições, não temos como assumir, indefinidamente, novos compromissos de tempo e recursos para cumprimos tais obrigações, sem que a qualidade de nossos serviços e também nossa remuneração sejam readequadas. Poderíamos aqui listar um sem-número de novas obrigações que nos foram impostas pela legislação fiscal, sem que isso nos desse o direito de sermos remunerados. Repito: a qualidade de nossos serviços e, portanto, nossa própria continuidade, está em jogo.

Como qualquer produto ou serviço, qualquer alteração naquilo que foi originalmente contratado deve ter um adicional. Para tanto, devemos nos valer da especificação, detalhada e minuciosa, do Contrato de Prestação

de Serviços Contábeis, pormenorizando nossas obrigações bilateralmente com os honorários contratados. Se necessitamos despender mais tempo, mais investimentos e mais treinamentos no cumprimento dessas obrigações, tal situação, para que não comprometa nossa qualidade, deve ser reestudada. Assim o é com qualquer mercadoria produzida ou com os serviços contratados com quaisquer profissionais. Porque nós, Contabilistas, que produzimos uma série de informações para o governo, que através da informática claramente tem seus custos reduzidos e sua eficácia aumentada, não somos remunerados por tal esforço.

Está mais do que na hora de começarmos a repensar o assunto. Ética e materialmente, não podemos nos valer da situação e do preço, incompatível e aviltado, para angariar mais clientes. Obrigação Acessória é um esforço complementar e, portanto, deve ser remunerada.



Paulo Cezar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRCMG

Fala, Contabilista!

Prezado amigo Consentino:
De todo o coração agradeço as suas palavras tão gentis na solenidade de sexta-feira, assim como a iniciativa do Prêmio. Foi algo deveras comovente e com o coração pleno de reconhecimento volto a agradecer. Peço que em nosso nome – de Édila e meu – agradeça a Sandra e equipe do Conselho. Que Deus lhes pague por tudo isso. Cordialmente, seu amigo e colega,
Antônio Lopes de Sá

Sr. Helio Barbosa:
Quero, por meio deste e-mail, agradecer a sua pessoa pela maravilhosa palestra realizada no Café com o Contabilista no dia do lançamento do livro do Barreto. Não sou contadora, trabalho com eventos, achei suas palavras leves em se tratando de assuntos tão complexos. Foram muito proveitosos aqueles momentos. Espero que o CRC possa nos proporcionar sempre sua presença lá. Um abraço,
Lise Mara
MM Consultoria

Prezado Edvando:
Gostaria de agradecer-lhe e parabenizar o CRC pela acolhida aos alunos do Curso de Ciências Contábeis da UNIPAC de Barbacena. Esta visita teve o objetivo de aproximar os futuros profissionais da Contabilidade junto ao seu Conselho de Classe para que saibam como podem ser amparados em caso de dúvidas. O ideal seria que todos os estudantes deste curso pudessem ter a oportunidade de conhecer melhor o CRCMG verificando assim a abertura dada a todos os contabilistas e futuros contabilistas na defesa da classe. Agradeço mais uma vez a atenção de Davidson, Stael e Ricardo, que esclareceram todas as dúvidas pertinentes.
Um grande abraço,
Prof. Renata Souza Vieira
Coordenadora Curso Ciências Contábeis UNIPAC/ Barbacena

Senhor Paulo Cezar:
Quero agradecer o carinho, a atenção, o incentivo, a educação com que tratou tanto a mim quanto a Denise, dando-nos prova de que realmente deveria estar onde se encontra e que tudo aquilo que no seu coração intentar conseguir certamente terá em suas mãos. A sua pessoa é para mim um exemplo de esforço e de vitória. Certamente na sua figura, como na de outras pessoas que tenho encontrado pelo caminho, eu hei de me espelhar e fazer a diferença onde quer que eu esteja. Muito obrigada por ser essa pessoa encantadora, carismática e envolvente. Obrigada também pelo livro que, segundo o Erik, já está a caminho. Que Deus continue iluminando o seu caminho, dando-lhe forças para prosseguir. Saúde e sucesso!!! Abraços.
Rosilaine da Silva

A contribuição dos contadores, ouvidores e dos Tribunais de Contas para a eficácia da gestão pública

Roberval Misquita Muoio*

A sociedade civil vivencia atualmente um momento em que denúncias sobre corrupção, desvios e mau uso de recursos públicos, abusos de poder e ilícitos diversos na Administração Pública são divulgados diariamente nos meios de comunicação.

Com a popularização do uso da Internet e o auxílio da imprensa, de um modo geral, os cidadãos têm buscado, cada vez mais, informações com o intuito de compreender as citadas denúncias e também de tentar participar da Gestão Pública, procurando, assim, controlar e evitar irregularidades. Nunca se falou tanto em “Transparência e Controle Social” quanto agora e, devido a isso, os órgãos públicos, seja por imposições legais, por exigências dos cidadãos ou mesmo por compromisso com o “Dever de Informar”, têm divulgado suas ações e dados contábeis/financeiros com maior frequência e fácil acessibilidade, possibilitando o conhecimento das gestões públicas pelo cidadão comum. As instituições de representação da sociedade, como movimentos sociais, conselhos de classe e organizações não-governamentais, também têm participado efetivamente desse tipo de controle.

Diante do exposto e com o objetivo de facilitar a efetividade do Controle Externo, surge a necessidade de que os Tribunais de Contas criem e mantenham ouvidorias, estabelecendo um canal direto de comunicação com a sociedade civil e proporcionando aos cidadãos efetiva participação na Administração Pública. O trabalho das ouvidorias é primordial para apurar e evitar irregularidades no setor público. O planejamento dos trabalhos de auditoria realizados pelos Tribunais de

Contas, conseqüentemente, deve ser orientado, também, pelas contribuições externas, ou seja, pelas denúncias, informações e críticas dos cidadãos. O fato de os Tribunais de Contas serem órgãos autônomos e independentes os coloca em posição de destaque como contribuintes da eficácia da Gestão Pública.

A figura do ouvidor ou *ombudsman* é bastante remota, tendo surgido no início do século XIX na Suécia; no entanto, ganhou significativo prestígio nas últimas décadas nas entidades privadas, sobretudo com o início da globalização dos mercados. No segmento público, o ouvidor vem conquistando espaço à medida que cresce o interesse dos cidadãos no controle governamental.

O Controle Social no Brasil adquiriu maior importância com a inclusão, através da Emenda Constitucional nº 19, do Princípio da Eficiência entre os Princípios Constitucionais aos quais a administração deve obediência. A mencionada emenda determinou, ainda, a manutenção de serviços de atendimento aos usuários pelos prestadores de serviços públicos e avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços. Para um melhor entendimento, transcreve-se a seguir o § 3º do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pela citada emenda:

“§ 3º - A Lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I. as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II. o acesso dos usuários a regis-

tros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III. a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na Administração Pública”.

“A figura do ouvidor ou *ombudsman* ganhou significativo prestígio nas últimas décadas nas entidades privadas, sobretudo com o início da globalização dos mercados”

Com o advento da “Era da Tecnologia da Informação”, diversas entidades governamentais passaram a oferecer, através de páginas na Internet, serviços e dados para consulta, bem como possibilitaram o diálogo dos cidadãos com as mesmas para reclamações, críticas e sugestões através de mensagens eletrônicas (*e-mails*). Tais inovações tecnológicas contribuíram para consolidar a chamada “Cidadania Digital” e representaram o cumprimento do “Direito à Informação”, previsto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, abaixo transcritos:

“XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que são prestadas no prazo da lei, sob

pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Todavia, o exercício da “Cidadania Digital” e o “Direito à Informação” não bastam se não trouxerem o aperfeiçoamento e a modernização da Administração Pública, a melhoria da qualidade de atendimento e o uso adequado dos recursos públicos que são os objetivos dos controles internos e externos.

Portanto, diante do exposto, conclui-se que, para que os cidadãos possam exercer eficazmente a função de Controle Social, é necessário que os órgãos públicos e seus gestores apresentem de forma clara e transparente seus objetivos, os recursos que estarão sendo aplicados e outras informações que possibilitem o conhecimento das decisões e repercussões respectivas. Os contadores e profissionais que lidam com a Contabilidade Pública têm papel fundamental nesse processo, haja vista que podem e devem contribuir para uma melhor evidenciação dos relatórios e demonstrativos (*Disclosure*) para que os mesmos sejam inteligíveis pelos cidadãos comuns. Além disso, cabe aos profissionais da contabilidade e aos servidores públicos de maneira geral viabilizar uma cultura administrativa interna aberta e transparente, o que resultará em controles internos e externos mais eficientes. Somente assim é possível que a sociedade civil possa cobrar resultados dos governantes e gestores públicos e ainda constatar omissões que porventura estejam ocorrendo, sejam relativas às fases de execução ou de planejamento de suas ações.

*Contador – Pós-graduado em Controladoria e pós-graduando em Gestão Pública. Controlador de Recursos Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Profissionais prestigiam a primeira edição do Café com o Contabilista realizado no Norte de Minas

Café com o Contabilista Norte Mineiro

As mulheres contabilistas do Norte de Minas não param. No dia 13 de novembro, sob a coordenação do Grupo da Mulher Contabilista Norte Mineira, foi realizado o primeiro Café com o Contabilista Norte Mineiro que contou com a participação de vários profissionais da região e de professores de Ciências Contábeis da Unimontes.

A coordenadora do Grupo da Mulher Contabilista Mineira, Jacqueline Aparecida Batista de Andrade, homenageou o reitor da universidade, contador Paulo César Gonçalves de Almeida, pela vitória na eleição do reitorado.

Na programação do evento, destaque para a palestra ministrada pela profissional de Marketing Rita Bichara com o tema "Marketing Pessoal para Contadores: uma Vantagem Competitiva Necessária".

A coordenadora do Grupo da Mulher Contabilista Norte Mineira, Eliana Soares Barbosa, ressaltou a importância do evento, já que se trata do primeiro de uma série que tem como principal objetivo alavancar e integrar os profissionais dessa região do estado.

Segundo a presidente do Grupo Mulher Contabilista, o objetivo é que, a partir de fevereiro de 2007, o Café seja realizado bimestralmente.

Domínio Contábil Plus é o único com 11 módulos realmente integrados. Realmente, já está na hora de integrar este software à sua empresa.

Domínio Contábil Plus é o único software do mercado com 11 módulos integrados on-line. Com ele, você elimina a importação e exportação de arquivos e acaba de vez com o retrabalho.

www.dominiosistemas.com.br Filial Belo Horizonte: **dominio**
 Informações Comerciais: 0800 645 4004 (31) 3261 2016 SISTEMAS
 A sua melhor escolha

ERRATA: Ao contrário do que foi publicado na edição 121 do Jornal do CRCMG, o nome da coordenadora do Grupo da Mulher Contabilista Norte Mineira é Eliana Soares Barbosa e não Eliane, e o evento promovido teve o apoio da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

CRCMG Itinerante fecha o ano com balanço positivo

Em 2006, o CRCMG realizou seis edições do Projeto CRCMG Itinerante. Ao todo, mais de 3,5 mil profissionais presenciaram palestras e debates sobre temas pertinentes ao universo da contabilidade que, além de difundirem informação e conhecimento, colaboraram para a reciclagem dos que se dedicam à profissão contábil.

Os seminários passaram por seis regiões do Estado: Norte/Vale do Jequitinhonha, Sul, Centro-Oeste, Norte, Triângulo e Central, sendo Governador Valadares, Lavras, Bom Despacho, Montes Claros, Uberlândia e Sete Lagoas, respectivamente, as cidades agraciadas.

“O objetivo em 2006 foi exatamente levar os eventos às cidades-pólo das várias regiões mineiras com o objetivo de congregar também as

pessoas dos municípios vizinhos. Creio que conseguimos atingir um bom número de profissionais, levando até eles uma nova visão sobre a atual conjuntura brasileira nos aspectos social, político e econômico; além, é claro, de incentivar a reflexão no que diz respeito ao real valor do contabilista e do trabalho que realiza no concernente à formação de uma sociedade mais justa e igualitária”, ressaltou o presidente do CRCMG, Paulo Cezar Consentino dos Santos.

O último Seminário do ano aconteceu em Sete Lagoas, no dias 9 e 10 de novembro. Cerca de 300 pessoas participaram do evento, dentre elas profissionais da área contábil, estudantes e outros membros da sociedade.



Acima a composição da mesa durante o evento em Sete Lagoas. Consultor Amauri Crozariolli realiza a palestra “Profissional, ser ou não ser, eis a questão”



Indique um novo cooperado e ganhe uma pasta executiva.

Seja um colaborador do crescimento da Creditabil, que é sua também.

Você, que já é cooperado e se beneficia com os produtos, serviços e as vantagens que só uma instituição cooperativista oferece, pode promover o fortalecimento da sua cooperativa.

Procure seu gerente e indique um contabilista!

* O brinde será oferecido caso o indicado concretize a adesão.

Mais informações: gerencia@creditabil.com.br

(31) 3224.3955

a informação que você precisa



Só clientes Prosoft têm!

Todos os usuários das soluções Prosoft podem se cadastrar e ter acesso a diversas ferramentas para facilitar seu dia-a-dia:

- Mais de 700 vídeos-treinamento gratuitos para você assistir quando e onde quiser
- Legislação On-Line, com acesso direto a todas as áreas da FISCOsoft On-Line
- Prêmios e promoções exclusivas para usuários cadastrados

Se você já é cliente, tá esperando o quê?!
Acesse! centralonline.prosoft.com.br

Descubra o que podemos fazer por você e por sua empresa
Solicite uma demonstração
0800 55 1037
www.prosoft.com.br



Somando soluções para obter resultados.

Registro realiza digitalização e complementação de dados

Desde o mês de outubro, a Gerência de Registro do CRCMG vem empreendendo ações focadas na modernização do sistema de armazenamento dos arquivos profissionais registrados no órgão, adequando-os aos novos processos tecnológicos e abrindo precedentes, inclusive, para o aumento de espaço físico.

Dentro dessas diretrizes, dois processos estão sendo realizados. Um deles diz respeito à digitalização de todo o acervo de registro e o outro, que vem sendo executado paralelamente ao primeiro, refere-se à revista e complementação dos dados de todos os profissionais registrados, tornando-os mais consistentes.

Vale frisar que os arquivos atuais não deixarão de existir. "Apesar de estarem sendo digitalizados, eles não serão descartados. Terão



Processo de digitalização deve terminar até o final do ano

que ser mantidos, pois ainda não há regulamentação do CFC que permita que façamos isso", explicou a gerente Stael Cristina Nascimento, da Gerência de Registro.

A digitalização está sendo feita por empresa competente, selecio-

nada em processo licitatório: Gerinfor – Gerência de Informação Ltda. É dela a responsabilidade de organizar e armazenar, em meio digital, todos os registros do CRCMG. Os colaboradores do Conselho estão trabalhando no que tange à

complementação dos dados.

Segundo o presidente da Câmara de Registro do CRCMG, Alencar Pereira da Costa, a digitalização dos registros está inserida no cenário da globalização que, aliada aos avanços tecnológicos, exige que as informações sejam repassadas de forma rápida e segura. "Os procedimentos trarão como consequência a redução da área física de armazenamento do arquivo e também do tempo de recuperação de informações; além disso, irão permitir rapidez na atualização dos dados e a possibilidade de que os arquivos sejam acessados por mais de um usuário, simultaneamente. Com a digitalização, teremos cópias seguras desses documentos", ressalta Alencar.

A previsão de término dos trabalhos é para a segunda quinzena de dezembro.

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO OU TRANSFERÊNCIA

**Não perca a oportunidade:
inscrições abertas para
transferência ou obtenção
de novo título dos cursos da
Faculdade de Ciências
Empresariais da
Universidade FUMEC.**

CURSOS

Administração
Ciência da Computação
Ciências Contábeis
Negócios Internacionais
Turismo - Gestão em Hotelaria

Informações:
Tel.: (31)3228-3075 / (31)3228-3025
www.fumec.br



CRCMG intensifica a aproximação com estudantes

Em 2006, o CRCMG recebeu visitas técnicas de estudantes de Ciências Contábeis de várias faculdades mineiras. Provenientes, inclusive, do interior do Estado, os alunos obtiveram informações importantes sobre a profissão, tomaram conhecimento dos trabalhos realizados pela fiscalização e receberam orientações acerca da importância do registro profissional e do investimento contínuo em desenvolvimento profissional.

A oportunidade, que está inserida dentro das diretrizes de aproximação do Conselho com os futuros profissionais da contabilidade, foi usufruída por aproximadamente 400 alunos que, além das informações básicas, também aprenderam sobre ética profissional e sobre a legislação vigente.

Dentre os alunos, 155 vieram do interior de Minas: UniAraxá (Araxá), Unipac/Barbacena, Faculdade Triângulo Mineiro (Ituiutaba), Unipac/Mutum e Faculdade de Pedro Leopoldo.

O coordenador do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Triângulo Mineiro, Marcus Satto, que acompanhou alunos em visita realizada no dia 14 de novembro, disse que a iniciativa é de grande importância para a vida acadêmica dos estudantes. "Possibilita que eles possam vivenciar a experiência profissional de forma mais ampla, algo que não é possível em sala de aula. Abre, ainda, oportunidade para que os alunos possam ter contato com a parte processual de registro, fiscalização e desenvolvimento profissional e os demais projetos do Conselho", afirmou.



Café realizado no dia 24/11 teve como tema o Sintegra. Na ocasião, foi lançada, ainda, a campanha Natal do Contabilista Solidário. A partir da esquerda: Magnus Brugnara, Paulo Consentino e Paulo Cezar Santana

Café com o Contabilista promove o conhecimento e a integração

Entre as várias ações promovidas pelo CRCMG, dentro de sua política de desenvolvimento e capacitação profissional, destaca-se o Projeto Café com o Contabilista, evento que em 2006 teve onze edições, sempre trazendo palestras e assuntos de grande interesse para o dia-a-dia contábil.

Cerca de 700 contabilistas compareceram aos eventos, participando, reciclando seus conhecimentos, sanando dúvidas e debatendo questões com os diversos palestrantes trazidos pelo CRCMG. Neste ano, buscou-se a diversificação, e outras atividades foram acrescentadas à programação do Café com o Contabilista, além das palestras comumente apresentadas.

Foi priorizada a cultura com a promoção e o incentivo à leitura e ao conhecimento. Dois livros foram lançados e tiveram manhã especial de autógrafos. Outra iniciativa



marcante foi o Café promovido para apresentação oficial do Prêmio Internacional de Produção Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá, tendo o homenageado comparecido ao evento e proferido palestra. A ocasião também conferiu, ao projeto, caráter de espaço de difusão de cultura e disseminação de conhecimento.

Para 2007, o CRCMG pretende manter e aperfeiçoar ainda mais o projeto, trazendo novos e diferentes assuntos, apresentados sempre por especialistas de renome. Fique atento à programação 2007 e participe!

CRCMG em um Dia

Dentro de sua política de integração com os estudantes, o Conselho ainda realiza o projeto CRCMG em um Dia, oportunidade em que os coordenadores dos cursos de faculdades interessadas, acompanhados de dois ou três alunos, passam o dia no órgão, participando das reuniões plenárias, reuniões de câmaras e demais atividades realizadas. Até novembro deste ano, sete faculdades participaram do projeto.

Ecominas

SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Licenciamento Ambiental

Atuamos no setor de Licenciamento Ambiental de empresas junto às Prefeituras e FEAM, tais como:

- LO - Licença de Operação;
- LP - Licença Prévia;
- LI - Licença de Implantação;
- EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental;
- RCA/PCA - Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental;
- PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Saúde;
- Tratamento de Efluentes Líquidos;
- RIC - Relatório de Impacto de Circulação;
- Projeto de Prevenção de Incêndio e Laudo de Segurança;
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Outros.

Av. Prudente de Moraes 901 Sala 211 - Cidade Jardim - Belo Horizonte
Tel/Fax: (31)3296-5960
Site: www.ecominasambiental.com.br Email: ecominas@ecominasambiental.com.br

SOFT-ROM Informática Ltda

Sistemas Contábeis e Administrativos
"Desenvolvimento Qualidade"

CONFIRA NOSSA SOLUÇÃO COMERCIAL PARA SEUS CLIENTES

LOCAÇÃO DE SISTEMA A PARTIR DE R\$ 25,00

Adquira a melhor solução contábil do mercado e pague em até 6 vezes sem juros na aquisição.

Lançamento do mês SR-PROTOCOLO, confira maiores informações em nossa Web!!!

SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA PESSOAS INTELIGENTES

VENDAS: (31) 3361-8438 / (31) 3362-1025

Visite nossa Web - <http://www.softrom.com.br> - E-Mail: softrom@softrom.com.br



Lançado Prêmio de Produção Científica Doutor Lopes de Sá

Após o lançamento em âmbito nacional, em solenidade realizada na sede do Conselho em outubro, o Prêmio Internacional de Produção Científica Contábil Professor Doutor Antônio Lopes de Sá foi lançado internacionalmente, em novembro, durante o 2º Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal, em Lisboa.

Na ocasião, o professor Antônio Lopes de Sá, considerado o maior escritor da Contabilidade em língua portuguesa de todos os tempos, foi homenageado e destacou a importância do Prêmio. "Novo e significativo passo à frente foi dado para a integração cultural contábil dos contadores de países de idioma português", afirmou o professor, durante o 2º Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal, ocorrido nos dias 3 e 4 de novembro.

Promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) e Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), com apoio da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal (CTOC), o concurso terá quatro categorias: Universitária, Profissional, Acadêmica e Científico-Filosófica.

Trata-se de uma homenagem ao professor Antônio Lopes de Sá, exímio batalhador pelas Ciências Contábeis, que durante mais de 50 anos realizou trabalho de grande importância na área científica e filosófica, publicando várias obras e pesquisas, tendo inclusive criado corrente doutrinária própria.

Com a instituição do Prêmio, o CRCMG pretende propagar a idéia de que o valor de uma profissão está na razão direta do que a mesma projeta como grandeza cultural e utilidade humana e que as qualidades científicas e filosóficas são as que oferecem maior nível de superioridade de expressão de conhecimento, abrindo portas ao avanço tecnológico que beneficia as sociedades.

Poderão participar do concurso estudantes de Ciências Contábeis, técnicos em contabilidade, contadores, professores e pesquisadores da área pertencentes aos países de Língua Portuguesa. A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão de Avaliação e Julgamento, composta por 11 membros e designada nas ocasiões de cada edição do Prêmio.

A premiação, que tem como objetivos incentivar a produção literária especializada, ensinar o progresso da ciência contábil, aprimorar a tecnologia, dar suporte à difusão, motivar o ensino e ligar culturas que se identificam pelo idioma e cujas raízes são profundas, será entregue durante a VI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, em outubro de 2007, em Belo Horizonte.



A partir da esquerda: Sandra Maria de Carvalho Campos (vice presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG), Antônio Domingues de Azevedo (presidente do CTOC), professor Antônio Lopes de Sá, Maria Clara Cavalcante Bugarim (presidente do CFC) e José Antonio de França (presidente da FBC).

Confira o regulamento

PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – EDIÇÃO 2007

Tema: Normatização Contábil: Fator de Transparência e Fidelidade da Informação

Realização:

- Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG
- Conselho Federal de Contabilidade – CFC
- Fundação Brasileira de Contabilidade – FBC

Apoio: Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal – CTOC

Coordenação: CRCMG – Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional – CRCMG

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CONTÁBIL PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – Edição 2007 será regido pelo presente Regulamento, em conformidade com o disposto na Resolução CRCMG nº 288/2006, homologada pela Deliberação CFC nº 045/06.

Artigo 2º. São objetivos do PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CONTÁBIL PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – Edição 2007 estimular a pesquisa na área da Ciência Contábil e reconhecer os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade nas áreas pública e privada.

Artigo 3º. Poderão concorrer ao Prêmio trabalhos individuais e em grupo, de autoria de candidatos oriundos de países de língua portuguesa, desde que se enquadrem nas seguintes categorias:

I – Universitária – alunos de quaisquer períodos de cursos de graduação de Ciências Contábeis e bacharéis em Ciências Contábeis alunos de cursos de pós-graduação.

II – Profissional – contadores e técnicos em contabilidade que se encontram na prática profissional.

III – Acadêmica – professores, coordenadores e dirigentes de cursos da área contábil.

IV – Científica – pesquisadores, escritores e intelectuais da área contábil.

DO TEMA E DOS PRÊMIOS

Artigo 4º. O PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CONTÁBIL PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – Edição 2007 tem como tema – Normatização Contábil: fator de transparência e fidelidade da informação.

Artigo 5º. Fica destinada aos dois primeiros colocados em cada categoria a premiação total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) líquidos, assim distribuídos:

I – Categoria Científico-Filosófica

1º colocado: R\$10.000,00 (dez mil reais);

2º colocado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II – Categorias Acadêmica e Profissional

1º colocado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

2º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III – Categoria Universitária

1º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º Os recursos destinados à premiação são garantidos pelo CRCMG, pelo CFC e pela FBC, na seguinte proporção:

I – CRCMG: 40 % (quarenta por cento) do prêmio total, correspondente a R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), mais encargos;

II – CFC: 40 % (quarenta por cento) do prêmio total, correspondente a R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), mais encargos;

III – FBC: 20% (vinte por cento) do prêmio total, correspondente a R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), mais encargos.

§ 2º O pagamento do prêmio será efetuado em Real, independentemente do país de origem do(s) premiado(s).

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Artigo 6º. O trabalho deve ser, obrigatoriamente, inédito e original. É vedada a apresentação de trabalhos anteriormente publicados, total ou parcialmente.

Artigo 7º. O trabalho deverá ser apresentado em meio digital (CD-ROM) e em 2 (duas) vias impressas em papel tamanho A4 (210mm x 297mm), apenas em uma face, escrito em língua portuguesa, com a seguinte formatação:

- Arquivo extensão doc (Microsoft Word – versão mínima 1997) ou PDF (sem restrição para alteração, edição ou cópia do documento).

- Espaço duplo.
- Fonte Times New Roman, corpo 12.
- Margens superior, inferior e direita de 2,5cm; margem esquerda de 3cm.

- Monografia : mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 30 (trinta) páginas numeradas, excluídas as páginas relativas ao resumo, bibliografia, tabelas, gráficos, ilustrações e anexos, que não poderão ultrapassar o total de 15 (quinze) páginas.

- Produção científica: mínimo de 35 (trinta e cinco) e máximo de 40 (quarenta) páginas numeradas, excluídas as páginas relativas ao resumo, bibliografia, tabelas, gráficos, ilustrações e anexos, que não poderão ultrapassar o total de 20 (vinte) páginas.

§ 1º O resumo, cujo conteúdo é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais do trabalho, ressaltando os objetivos principais, os limites, a contribuição do trabalho e as principais conclusões.

§ 2º Deverá constar no trabalho apenas o pseudônimo do(s) autor(es), sendo vedado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta, agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o(s) autor(es), sob pena de desclassificação.

§ 3º A indicação da bibliografia consultada conterà os seguintes elementos: autor(es), título, edição, local, editora e data de publicação.

§ 4º As citações contidas no texto deverão ser detalhadas em notas de rodapé numeradas seqüencialmente.

Artigo 8º. É vedada a participação dos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento e de Conselheiros do Sistema CFC/CRCs, bem como de seus parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau civil.

Artigo 9º. Os concorrentes poderão inscrever mais de um trabalho inédito, desde que obedecidas, em cada um dos trabalhos, as disposições contidas neste Regulamento.

Artigo 10. Na hipótese de trabalhos premiados terem sido elaborados em co-autoria, o prêmio, de acordo com a categoria e a classificação final, será dividido em partes iguais e entregue aos autores cujos nomes constem na ficha de identificação.

DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Artigo 11. O prazo de recebimento dos trabalhos inicia-se em 1º de julho de 2007 e encerra-se, impreterivelmente, às 18 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31 de julho de 2007.

Artigo 12. Os trabalhos poderão ser entregues diretamente na sede do CRCMG ou remetidos por via postal (registrados, SEDEX, FEDEX ou outro meio de postagem internacional), endereçados ao PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CONTÁBIL PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – Edição 2007, para o endereço: Rua Cláudio Manoel nº 639, Bairro Funcionários, CEP 30140-100, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

§ 1º Aos trabalhos entregues diretamente no endere-

ço citado no caput deste artigo serão emitidos comprovantes de recebimento.

§ 2º No caso de remessa por via postal, somente serão aceitos os trabalhos recebidos até o dia e hora estipulados no *caput* deste artigo, não se responsabilizando o CRCMG pela chegada tardia ou extravio.

§ 3º Serão desclassificados os trabalhos entregues fora do prazo, considerando-se a data e o horário de recebimento do CRCMG.

§ 4º Não serão aceitas, em hipótese alguma, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou do todo do trabalho, após sua entrega.

§ 5º A escolha da categoria é de responsabilidade exclusiva do autor.

Artigo 13. O trabalho entregue na sede do CRCMG ou enviado por via postal deverá ser colocado em envelope lacrado, identificado externamente somente com o título da obra, a categoria e o(s) pseudônimo(s) do(s) autor(es), contendo outros 2 (dois) envelopes separados e lacrados:

a) 1º envelope: deverá conter uma folha com o título e a categoria do trabalho, os dados pessoais do(s) autor(es): nome(s), pseudônimo(s), endereço(s) completo(s), telefone(s) e e-mail(s), bem como cópia do documento de identidade, e, no caso de estudante(s), o original da declaração emitida pela instituição de ensino atestando a condição de estudante, período e curso do(s) aluno(s);

b) 2º envelope: deverá conter as duas vias impressas do texto do trabalho, sem nenhuma forma de encadernação, e uma cópia gravada em CD.

Parágrafo único: Os envelopes mencionados neste artigo deverão ser identificados externamente somente com o título da obra, a categoria e o(s) pseudônimo(s) do(s) autor(es).

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 14. O julgamento dos trabalhos será efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento designada exclusivamente para esse fim, nos termos do disposto na Resolução CRCMG nº 288/2006.

Artigo 15. A avaliação dos trabalhos se divide em preliminar e de mérito, como segue:

I – A avaliação preliminar levará em conta os seguintes itens:

a) Enquadramento formal: observação dos requisitos estabelecidos no art. 2º deste Regulamento.

b) Pertinência: vinculação do trabalho ao tema proposto.

II - A avaliação de mérito levará em conta os seguintes itens:

- Conteúdo: caráter inovador do conjunto das idéias principais e correção das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes; utilidade e mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linha de ação, se pertinentes.

- Fundamentação: argumentação baseada em fatos, legislação, doutrina ou jurisprudência relativos ao tema, com indicação da fonte;

- Seqüência lógica: sucessão de fatos e idéias com coerência e regularidade.

- Linguagem adequada: objetividade, estilo, concisão e correção.

§ 1º A avaliação preliminar resultará em formulação de juízo sumário de classificação ou desclassificação do trabalho, devidamente justificado, aprovado por maioria simples dos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento.

§ 2º A avaliação de mérito será feita mediante atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, por todos os membros da Comissão de Avaliação e Julgamento.

§ 3º A nota final de cada trabalho será a média aritmética, com uma casa decimal, das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento.

§ 4º A Comissão de Avaliação e Julgamento poderá decidir não conferir prêmio em qualquer categoria quando nenhum trabalho possuir qualidade satisfatória ou quando nenhum estiver adequado ao tema.

§ 5º A Comissão de Avaliação e Julgamento poderá conceder até o total de quatro menções honrosas, com

direito a certificado e à publicação do trabalho.

Artigo 16. Os trabalhos serão classificados de acordo com a nota final obtida.

Parágrafo único. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação e Julgamento decidirá, por meio de votação, a ordem de classificação dos trabalhos.

Artigo 17. A Comissão de Avaliação e Julgamento é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.

Artigo 18. A Comissão de Avaliação e Julgamento terá o prazo de 45 dias, a contar de 1º de agosto de 2007, para apresentação do relatório final com a classificação dos trabalhos, quando dissolver-se-á.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 19. O relatório final da Comissão de Avaliação e Julgamento será apreciado pelo Conselho Diretor do CRCMG, convocado especialmente para esta finalidade, no primeiro dia útil depois de protocolizado no CRCMG, ocasião em que serão abertos os envelopes contendo as fichas de identificação dos autores dos trabalhos classificados e declarada a ordem de classificação.

Parágrafo Único: O relatório de que trata este artigo bem como a ordem de classificação dos trabalhos deverão ser homologados pelo Plenário do CRCMG na primeira reunião plenária subsequente.

Artigo 20. O resultado do PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CONTÁBIL PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – Edição 2007 será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e estará disponível nas páginas do CRCMG, do CFC e da FBC na Internet, nos endereços: www.crcmg.org.br, www.cfc.org.br e www.fbc.org.br, respectivamente, até o dia 15 de setembro de 2007.

Artigo 21. A solenidade de entrega dos prêmios e dos certificados aos autores dos trabalhos classificados nas três categorias ocorrerá durante a VI Convenção Mineira de Contabilidade, em data e hora a serem oportunamente divulgadas.

§ 1º Os autores premiados terão 20 minutos para apresentar seu trabalho durante a Convenção a que se refere este artigo, em local a ser previamente comunicado, podendo utilizar os recursos audiovisuais que julgarem necessários, desde que previamente solicitados à organização do evento.

§ 2º Aos autores mencionados no caput deste artigo não serão fornecidas passagens nem ajudas de custo para participarem da solenidade de entrega dos prêmios.

§ 3º Perderá o direito à premiação o autor que não comparecer à solenidade de entrega dos prêmios e nem apresentar seu trabalho na forma do disposto no parágrafo 1º.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22. Os direitos autorais de todos os trabalhos apresentados pertencem aos autores, ficando expressamente cedidos ao CRCMG, ao CFC e à FBC os direitos de publicação em qualquer idioma, por qualquer forma ou processo, em conjunto ou separados, periodicamente ou não, sendo destinados, gratuitamente, aos autores, 20 (vinte) exemplares da primeira edição.

Parágrafo único. O CRCMG, o CFC e a FBC poderão realizar a revisão dos textos dos trabalhos, para fins de publicação, sem a necessidade de autorização prévia dos autores.

Artigo 23. Os originais dos trabalhos, premiados ou não, não serão devolvidos aos autores e passarão a integrar o acervo do CRCMG, CFC e FBC.

Artigo 24. Todo material encaminhado para o PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CONTÁBIL PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – Edição 2007 implicará na inscrição para o concurso e na aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências expressas no Regulamento do Prêmio, e o não-cumprimento de quaisquer uma delas acarretará a desclassificação.

Artigo 25. A coordenação técnica do evento estará a cargo da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, a quem compete julgar os casos omissos a este Regulamento.

A diferença entre auditoria e perícia contábil

Para discutir a diferença entre auditoria e perícia contábil, antes de tudo, se faz necessário explanar sobre cada conceito.

Começando por Auditoria Independente: é um conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, observando os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, a legislação específica, quando aplicável, segundo a Norma Brasileira de Contabilidade 11 – NBC T 11.

Segundo Marcelo Cavalcanti, o principal objetivo da auditoria independente é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se essas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e as origens e aplicações de recursos da empresa examinada. Também se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior.

Já a auditoria interna é uma parte técnica da auditoria, uma técnica contábil do exame sistemático dos registros patrimoniais, com o objetivo de emitir um relatório de controles internos da empresa recomendando melhorias ou intervenções, conforme Antônio Lopes de Sá.

E, na Norma Brasileira de Contabilidade 12 – NBC T 12, a auditoria interna é um conjunto de exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com o in-

tuito de assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

No entanto, a perícia contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta. Para tal opinião, realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma, todo e qualquer procedimento necessário à opinião, sendo que o objetivo da perícia é dirimir dúvidas por meio de uma opinião fundamentada, segundo Antônio Lopes de Sá.

A partir dessas explicações, percebe-se que existe diferença entre as profissões de auditoria e perícia, desde sua origem até o produto final.

Muitos autores, como Marcelo Cavalcanti, afirmam que a única diferença existente é que a perícia realiza-se por demanda judicial, enquanto na auditoria isso não se faz necessário.

Pode-se afirmar que essa não é a única diferença entre as duas áreas de atuação. Existem outras: a começar por sua origem, ambas já nasceram com propósitos diferentes, podemos perceber por meio das explicações supramencionadas a respeito de seus conceitos; e ainda continuam as diferenças no momento da contratação dos trabalhos, nas pessoas interessadas, na parte técnica dos trabalhos realizados, nos papéis de trabalho, dentre outras. Em se tratando de papéis de trabalho, cabe ressaltar que o auditor independente segue um padrão imposto, como as codificações desses papéis por meio de tiques e outros, enquanto no trabalho pericial não existe um padrão a ser seguido, ficando o perito livre para executar o trabalho da maneira que lhe for mais adequada.

Mesmo que nas duas áreas existam legislações aplicáveis semelhantes, há especificidades para cada, quando se trata de normas profissi-



onais e técnicas, como as destacadas a seguir:

NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente.

NBC P 2 – Normas Profissionais do Perito Contábil.

NBC P 3 – Normas Profissionais do Auditor Interno.

NBC P 4 – Norma para Educação Continuada – na função de auditor independente cadastrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e no CNAI (Cadastro Nacional de Auditor Independente).

NBC P 5 – Normas Sobre Exame de Qualificação Técnica (CNAI).

NBC T 11 – Normas Técnicas de Auditoria para o Auditor Independente.

NBC T 12 – Normas Técnicas de Auditoria para o Auditor Interno.

NBC T 13 – Normas Técnicas de Perícia Contábil.

NBC T 14 - Normas Sobre Revisão Externa de Qualidade pelos Pares.

Observam-se, portanto, a partir delas, as diferenças entre as normas estabelecidas.

Na perícia o trabalho é realizado com plena abrangência em seu litígio, e na auditoria verifica-se o risco inerente, dentre outros. E analisa-se o controle interno da empresa, para determinar, por meio de amostragem, a população a ser auditada. Além de existir todo um trâmite diferente entre as duas áreas em seu processo.

Podem ser citados ainda os termos do parecer de auditoria independente, do laudo pericial e do memorando de controles internos, que são diferentes, seguindo regras próprias.

Exemplo: no laudo pericial, o perito descreve sobre as informações processuais bem como responde aos quesitos propostos pelas partes, atendo-se apenas a responder aos quesitos que estejam conforme o objeto pericial. Abstenendo-se de dar opiniões parciais ou fazer recomendações de melhoria em seu laudo pericial, sendo esse essencial para a solução de litígios na Justiça.

Já no parecer de auditoria de Demonstrações Financeiras, o auditor informa se as demonstrações estão ou não conforme os princípios de contabilidade, legislação pertinente e Normas Brasileiras de Contabilidade.

No entanto, na auditoria interna, o auditor demonstra em cada área os pontos que foram levantados, que precisam ser aprimorados e/ou implantados, explica sobre a importância do mesmo, suas consequências na ausência de executar as melhorias; e fará, no final de cada ponto, uma recomendação de aprimoramento de melhoria para esses.

A Justiça recorre ao perito contábil, quando o juiz necessita de um laudo profissional especializado, ou para atender ao pedido de uma das partes envolvidas no processo. Muitas perícias na área da contabilidade são hoje requeridas principalmente na parte de revisão de encargos financeiros contra bancos, também referentes ao Sistema Financeiro Habitacional, e a demais questões como *leasing*, condomínios, entre outros. A perícia é um meio de prova previsto no Direito, assim como a testemunhal.

Conclui-se, então, que há diferenças entre as áreas. Portanto, percebe-se, na prática, que existem outras diferenças além das apontadas por alguns autores.

Fundo para a Infância e Adolescência

O Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) é um recurso especial cuja aplicação é destinada a programas assistenciais e de apoio à criança e ao adolescente. Autorizado pela Lei Federal 8.242/91, sua existência viabiliza metas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dando suporte para o cumprimento e execução de políticas que atendam a essa parcela da sociedade.

O FIA é gerido por órgãos executivos e está sob o controle dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Federal nº. 8.069/90, art. 88, IV. Sem qualquer ônus, as empresas podem destinar recursos ao fundo, em valor correspondente a 1% do Imposto de Renda devido. Por sua vez, as pessoas físicas também podem doar. O valor, nesse caso, corresponde a 6% do montante do IR.

Todo o processo de doação ao FIA é devidamente regulamentado pela Receita Federal. Os contabilistas devem orientar seus clientes quanto a isso e buscar mais informações a respeito. Dentre as várias vantagens existentes para as empresas doadoras, está o seu destaque como instituição séria e responsável socialmente, engajada na solução de um dos principais problemas do país.

Os recursos do FIA são aplicados em projetos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social: vítimas de abuso e violência, sem apoio e estrutura familiar. São também destinados a projetos de combate ao trabalho infantil, de incentivo à profissionalização de jovens e de orientação e apoio sociofamiliar.

Conhecer detalhadamente a legislação e os procedimentos do FIA, divulgando e incentivando empresas e empresários a fazer os repasses, é uma ótima forma que o contabilista tem para contribuir. A data limite para que os repasses sejam feitos é o último dia útil deste ano. Mais informações podem ser obtidas no site do Conselho – www.crcmg.org.br – no link referente ao Projeto Contabilista Solidário. Participe e incentive colegas e clientes a doarem.



ISO 9001:2000

Foi realizada, em outubro, a reunião de Análise Crítica, após a finalização das auditorias internas. Na ocasião, a direção do CRCMG destacou a participação dos colaboradores que atuaram como auditores internos. No mesmo mês, o CRCMG recebeu a visita da vice-presidente do CFC, Sílvia Mara Cavalcante, e do Gerente Administrativo, Ricardo Carvalho (foto).

Eles vieram conhecer o funcionamento da ISO 9001:2000. O sistema foi apresentado pelo presidente, Paulo Consentino, superintendente, Rogério Marotta, pela Gerente Administrativo e RD, Maria Aparecida Cardoso, pelo consultor da Qualieng, João Batista, e

pelo Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade, Arceli Chaves. Na oportunidade, os visitantes expressaram satisfação em conhecer o nível de evolução e organização que a ISO trouxe ao CRCMG. Confessaram que ficaram impressionados e recomendarão o modelo adotado por Minas Gerais para ser aplicado no CFC.

AUDITORIA – O próximo passo será a auditoria de manutenção da certificação e de ampliação do escopo (Gerências Financeira e de Desenvolvimento Profissional e Assessoria de Comunicação) que ocorrerá em dezembro. É importante destacar que essa é apenas a primeira ampliação do escopo, uma vez que, futuramente, as demais atividades do Conselho também farão parte dele.

Congresso Brasileiro de Custos

De 30 de outubro a 1º de novembro aconteceu, em Belo Horizonte, o XIII Congresso Brasileiro de Custos que contou com a participação de quase 400 pessoas. O evento foi realizado pela Associação Brasileira de Custos (ABC) e organizado pelo CRCMG.

O presidente da ABC, Luiz Carlos Gientorski, disse que suas expectativas foram superadas, principalmente, quanto aos temas tratados e às discussões apresentadas. “Um dos pontos marcantes diz respeito à presença do ministro do Planejamento, Marcos Alonso. Ele integra uma equipe que está avaliando a sistemática de análise de custos do Governo Federal de onde deverá sair um decreto-lei que tornará a gestão de custos necessária em todos os órgãos federais. Em sua apresentação, ele disse que isso abrirá precedentes para a preparação e qualificação da equipe de funcionários do Governo”.



Segundo o presidente da comissão organizadora do Congresso, Júlio Cezar Cimino, o evento serviu também para estreitar o relacionamento com o CRCMG e com a classe contábil. “A área de Contabilidade de Custos tem hoje grande importância na gestão de empresas e nela estão envolvidos profissionais das áreas contábil, de economia, engenharia de produção, entre outras. Todos preocupados com a geração de lucros e valor para as organizações”, frisou.

O presidente do CRCMG, Paulo Cezar Consentino, participou da abertura do XIII Congresso, e também do seu encerramento, no dia 1º de novembro (foto).

Balancete para verificação – Outubro/2006 e Outubro/2005

ATIVO	2006	AV	2005	AV	AH
Financeiro	3.100.752	9,6%	2.772.835	8,8%	11,8%
Disponível	412.473	1,3%	263.533	0,8%	56,5%
Bancos Conta Vinculada	640.207	2,0%	446.154	1,4%	43,5%
Bancos Conta Aplicação	2.048.072	6,3%	2.063.148	6,5%	-0,7%
Realizável	222.832	0,7%	48.624	0,2%	358,3%
Diversos Responsáveis	594	0,0%	701	0,0%	-15,3%
Adiantamentos a Empregados	13.880	0,0%	14.394	0,0%	-3,6%
Eventos	206.987	0,6%	11.371	0,0%	100,0%
Convênios	1.371	0,0%	22.158	0,1%	-93,8%
Resultado Pendente	521.524	1,6%	507.978	1,6%	2,7%
Depósitos/Processos Judiciais	490.887	1,5%	480.146	1,5%	2,2%
Despesas Antecipadas	30.637	0,1%	27.832	0,1%	10,1%
Outros Valores	1.400	0,0%	1.400	0,0%	100,0%
Permanente	16.635.831	51,5%	16.333.834	51,8%	1,8%
Bens Móveis	2.099.490	6,5%	1.876.798	6,0%	11,9%
Bens Imóveis	3.541.681	11,0%	3.541.681	11,2%	0,0%
Débitos Integrais/ Parcelamentos	761.896	2,4%	761.896	2,4%	0,0%
Créditos em Dívida Ativa	10.119.846	31,4%	10.119.846	32,1%	0,0%
Almoxarifado	105.341	0,3%	26.035	0,1%	304,6%
Outros	7.577	0,0%	7.578	0,0%	0,0%
Ativo Transitório	6.609.834	20,5%	6.539.760	20,7%	1,1%
Exec. Orçamentária-Despesa	6.609.834	20,5%	6.539.760	20,7%	1,1%
Contas de Interferência	-	0,0%	5.242	0,0%	0,0%
Transferências Patrimoniais Ativas	-	0,0%	5.242	0,0%	0,0%
Reflexo Patrimonial	-	0,0%	145.159	0,5%	-100,0%
Dependente da Exec. Orçamentária	-	0,0%	88.339	0,3%	-100,0%
Independente da Exec. Orçamentária	-	0,0%	56.820	0,2%	-100,0%
Ativo Compensado	5.186.346	16,1%	5.186.347	16,4%	0,0%
Valores de Terceiros	5.186.346	16,1%	5.186.347	16,4%	0,0%
TOTAL	32.278.519	100,0%	31.541.179	100,0%	2,3%

PASSIVO	2006	AV	2005	AV	AH
Financeiro	278.797	0,9%	121.582	0,4%	129,3%
Restos a Pagar	-	0,0%	9	0,0%	-100,0%
Dep. De Diversas Origens	135	0,0%	-	0,0%	#DIV/0!
Consignações	34.455	0,1%	36.629	0,1%	-5,9%
Credores da Entidade	189.319	0,6%	26.365	0,1%	100,0%
Entidades Públicas Credoras	54.888	0,2%	58.579	0,2%	-6,3%
Créditos de Terceiros	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Resultado Pendente	877.852	2,7%	829.547	2,6%	5,8%
Despesas de Pessoal a Pagar	114.837	0,4%	104.075	0,3%	10,3%
Depósitos/Processos Judiciais	763.015	2,4%	725.472	2,3%	5,2%
Despesas c/Conselheiros a Pagar	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Passivo Transitório	7.743.428	24,0%	8.039.545	25,5%	-3,7%
Execução Orçamentária - Receita	7.743.428	24,0%	8.039.545	25,5%	-3,7%
Contas de Interferência	-	0,0%	5.242	0,0%	-100,0%
Transferências Patrimoniais Ativas	-	0,0%	5.242	0,0%	0,0%
Reflexo Patrimonial	245.509	0,8%	363.197	1,2%	-32,4%
Dependente da Exec. Orçamentária	245.360	0,8%	357.955	1,1%	-31,5%
Independente da Exec. Orçamentária	149	0,0%	5.242	0,0%	0,0%
Saldo Patrimonial	17.946.587	55,6%	16.995.720	53,9%	5,6%
Patrimônio(Ativo Real Líquido)	17.946.587	55,6%	16.995.720	53,9%	5,6%
Passivo Compensado	5.186.346	16,1%	5.186.346	16,4%	0,0%
Valores de Terceiros	5.186.346	16,1%	5.186.346	16,4%	0,0%
TOTAL	32.278.519	100,0%	31.541.179	100,0%	2,3%

Demonstrativo de Resultado - Outubro/2006 e Outubro/2005

	2006	AV	2005	AV	AH
Receitas Brutas	7.547.509	100,0%	7.850.038	100,0%	-3,9%
(-) Deduções da Receita	1.543.894	20,5%	1.588.007	20,2%	-2,8%
Receita Operacional Líquida	6.003.615	100,0%	6.262.031	100,0%	-4,1%
(-) Despesas Administrativas	(4.871.192)	-81,1%	4.681.723	74,8%	-204,0%
(+/-) Receitas/Despesas Financeiras	185.918	3,1%	164.508	2,6%	13,0%
Resultado Operacional	1.318.341	22,0%	1.744.816	27,9%	-24,4%
Superávit do Período	1.318.341	22,0%	1.744.816	27,9%	-24,4%

Obs.: Na DR não estão incluídas as receitas e despesas de capital.

Balancete Financeiro - Outubro/2006 e Outubro/2005

RECEITA	2006	AV	2005	AV	AH
ORÇAMENTÁRIA	387.824	9,6%	550.957	15,0%	-29,6%
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	357.096	8,8%	280.255	7,6%	27,4%
Saldo do Mês Anterior	3.298.288	81,6%	2.839.327	77,4%	16,2%
TOTAL	4.043.208	100,0%	3.670.539	100,0%	10,2%
DESPESA	2006	AV	2005	AV	AH
ORÇAMENTÁRIA	679.719	16,8%	646.665	17,6%	5,1%
Despesas Correntes	679.719	16,8%	640.243	17,4%	6,2%
Despesas de Capital	-	0,0%	6.422	0,2%	-100,0%
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	262.738	6,5%	251.039	6,8%	4,7%
Saldo para o Mês Seguinte	3.100.751	76,7%	2.772.835	75,5%	11,8%
TOTAL	4.043.208	100,0%	3.670.539	100,0%	10,2%

Superávit/Déficit Orçamentário - Outubro/2006 e Outubro/2005

DESCRIÇÃO	2006	AV	2005	AV	AH
Receitas Correntes	387.824	100,0%	525.957	95,5%	-26,3%
Receitas de Capital	-	0,0%	25.000	10,6%	0,0%
Subtotal	387.824	100,0%	550.957	100,0%	-29,6%
Despesas Correntes	679.719	100,0%	640.243	99,0%	6,2%
Despesas de Capital	-	0,0%	6.422	1,0%	-100,0%
Subtotal	679.719	100,0%	646.665	100,0%	5,1%
Superávit apurado	(291.895)	-	(95.708)	-	205,0%

Contador PAULO CEZAR CONSENTINO DOS SANTOS – Presidente do CRCMG

Contador EDSON DE SOUZA ROCHA – Vice-presidente de Controle Interno

Contador MAURO BENEDITO PRIMEIRO – Gerente Financeiro – CRCMG 54.453 – CPF 682.100.946-53

Câmara de Controle Interno: Marco Aurélio Cunha de Almeida, Agnaldo Corrêa da Silva e Mário César de Magalhães Mateus

Softwares Contábeis



ALTERDATA

TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

Mais tecnologia e recursos para quem valoriza o seu tempo

Integração sem complicação

Mais de 10 sistemas instalados em todo o BRASIL



Alterdata Document Center®
Diminua custos e ganhe tempo no envio e recebimento de documentos, notas e guias entre você e seu cliente

Conciliação Bancária Eletrônica
Cancela diretamente através do arquivo do banco

Geração do DCTF
Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

Balancete Dinâmico
Veja na tela o saldo das contas por mês de vários meses, podendo inclusive alterar lançamentos.

CRM para Escritórios Contábeis
Facilitando o trabalho e relacionamento com seu cliente

BI - Business Intelligence
Em uma consulta você vê, de todas as empresas, funcionários com atestado e férias vencidas, último reajuste e muito mais.

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

Segurança da informação e o papel da auditoria de sistemas



Com o estabelecimento do mercado globalizado, as oportunidades de negócios surgem em toda parte, e em contrapartida a concorrência se fortalece. Portanto, as empresas devem estar preparadas para atuar nesse novo cenário.

Como os processos empresariais têm sofrido profundas mudanças, passando de procedimentos manuais para rotinas informatizadas, as informações estão migrando dos meios físicos (papéis) para os meios eletrônicos (digitais). Milhares de *bytes* são armazenados continuamente nas empresas.

Em função da evolução estrutural das organizações, a quantidade de dados a manipular inviabiliza o controle exercido pelas formas convencionais. Tornando-se, então, indispensável o Processamento Eletrônico de Dados (PED), em face da maior facilidade no tratamento de grandes volumes de informações, da velocidade das operações e da confiabilidade dos resultados obtidos.

Entretanto, o uso intensivo dos computadores resultou num aumento de ameaças e no surgimento de novas vulnerabilidades para as empresas, o que influencia seu funcionamento e provoca consequências e prejuízos irreversíveis, em alguns casos.

Dados do *NIC BR Security Office* (NBSO), do Comitê Gestor da Internet Brasileira, divulgados no *web site* (www.nbso.nic.br/stats/incidentes) apontam mais de 75.722 ocorrências de incidentes contra a segurança da informação no volume acumulado do ano de 2004, dentre *worm*, *invasão*, *scan*, *fraudes*, etc.; 68.000 somam o total de ataques ocorridos em 2005 e, de janeiro a setembro de 2006, já

totalizaram 137.509 incidentes contra a segurança da informação.

Faz-se mister ressaltar que, apesar da queda de 10% no total dos incidentes ocorridos em 2005 em relação a 2004, de janeiro a setembro de 2006, comparativamente com o ano de 2005, os incidentes cresceram 102%. O que deixa a realidade brasileira longe de ser satisfatória.

Assim sendo, a discussão acerca da segurança da informação tem assumido contornos de extrema relevância. Conseqüentemente, a crescente importância do papel desempenhado pela Auditoria de Sistemas nas empresas modernas possibilitou que o processo de auditoria no ambiente computacional se tornasse essencial.

Ante esse cenário, a área de auditoria de sistemas informatizados compreende as atividades voltadas ao exame e à avaliação dos procedimentos de controle interno e de segurança da informação, relacionados ao Processamento Eletrônico de Dados (PED).

Logo, visando prover proteção à informação contra acessos não autorizados e modificações inadequadas ou não permitidas dos dados e dos *softwares*, a Auditoria de Sistemas busca, incessantemente, preservar a confiabilidade e a integridade da informação contábil, bem como o uso adequado dos recursos tecnológicos através de avaliação e validação dos controles adotados no ambiente informatizado.

Atualmente temos presenciado as organizações tentando se adaptar a um mercado globalizado que, por ser competitivo, cria um clima de instabilidade econômica em determinados setores.

No Brasil, como em outros países que possuem acesso às tecnologias de informação, temos

notado uma recente preocupação com o tema "segurança da informação", motivada, talvez, pelas constantes notícias de tentativas de invasões e de ataques a empresas e a outras organizações.

Diante do quadro exposto, podemos afirmar que as empresas devem se preparar tecnicamente para enfrentar os novos desafios dentro e fora do ambiente corporativo, adotando mecanismos eficientes de segurança.

Esses mecanismos devem não apenas viabilizar melhorias no funcionamento de suas rotinas empresariais, mas, sobretudo, resguardar os sistemas de informações e seus dados, essenciais à manutenção do processo operacional.

Portanto, a Auditoria de Sistemas torna-se indispensável para garantir a eficiência dos sistemas, bem como dos seus usuários.

No que tange à eficácia, ela irá versar sobre a validação dos resultados gerados pelos sistemas, cujos produtos oferecidos deverão ter condições de atender adequadamente as necessidades de seus usuários na tomada de decisão.

Dessa forma, a Auditoria de Sistemas visa promover a qualidade dos processamentos eletrônicos de dados das empresas, atestando a segurança física e lógica dos controles internos informatizados e garantindo o crescimento consolidado de suas operações.

Contabilidade | Folha de Pagamento | Livros Fiscais | Adm. de Escritório | PPP

SISTEMAS CONTÁBEIS SEM TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL

* Consulte-nos para uma possível importação de dados

FAÇA UM TESTE GRATUITO E CONFIRA NOSSA QUALIDADE

www.e-contab.com.br
Belo Horizonte 31 2626-2940
São Paulo 11 2626-1962

MICROSOFT WINDOWS CERTIFIED

e-contab

Anunciação: 01/04/07

Eleições de delegados

O processo eleitoral para delegados seccionais do CRCMG ocorreu de 20 a 27 de novembro. O pleito foi realizado, exclusivamente, pela Internet, no site do Conselho, e contou com participação expressiva dos profissionais. O resultado da eleição está disponível no site do CRCMG. Confira.

Mudança de endereço

Formiga – A delegacia seccional do CRCMG está de casa nova, funcionando no seguinte endereço: Rua Governador Valadares, 60 – Centro, Cep 35570-000 – Formiga / MG. Telefone: (37) 3321-2707. E-mail: conttsr@gmail.com.



Convênios: parceria entre CRCMG e sindicatos

Iniciado no mês de outubro, em Ipatinga, o processo de formalização de convênio de parceria entre o CRCMG e os sindicatos. Na oportunidade, foi assinado convênio e inaugurado o Escritório Regional do CRCMG, que agora funciona na sede do Sindicato dos Contabilistas do Vale do Aço (foto). Estão sendo agendadas novas formalizações de convênios com os Sindicatos dos Contabilistas de Pouso Alegre e Ponte Nova.

Homenagem



O delegado seccional do CRCMG em Itaúna, contabilista Geraldo Celestino de Araújo (foto), recebeu no dia 24/11, em Diamantina, o título Personalidade Expressão Estadual – 50 anos da posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira. O nome do contabilista foi indicado por uma comissão especial para figurar na lista dos homenageados. O título foi criado para homenagear e distinguir, em âmbito estadual, personalidades que, a exemplo do imortal JK, estão entrando para a história como grandes benfeitores da sociedade mineira.



Em outubro, o presidente do CRCMG, Paulo Consentino, proferiu palestra com o tema "Perspectivas da Profissão Contábil", no Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Unileste), em Coronel Fabriciano. A palestra foi prestigiada por um grande número de alunos. Na foto: à direita, o delegado seccional do CRCMG, Otarcizio José Dutra, alunas da Unileste, o professor Jens Erik Hansen e o assessor das delegacias, Jose Marçal de Souza Ramos.

WWW.LEDWARE.COM.BR

**PREZADOS
CLIENTES,**

**O TEMPO NOS TROUXE
EXPERIÊNCIA, O QUE NOS
FEZ MAIS MADUROS.
TEMOS ORGULHO DE SER
GRANDES PARCEIROS
POR MAIS UM ANO.**

PRESTANDO SERVIÇOS. OTIMIZANDO RESULTADOS.

LEDWARE INFORMÁTICA
20 anos



REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE

Informações precisas e estratégicas ao seu negócio.

Assine a Revista Mineira de Contabilidade e receba, em casa, as principais novidades do setor.

Desconto especial para estudantes.

Assinaturas: (31) 3269-8415
www.crcmg.org.br

Superação de metas está próxima

Dados referentes às ações empreendidas pela Gerência de Fiscalização durante o ano de 2006, até outubro, registram que 15.967 diligências foram realizadas, chegando quase à superação da meta fixada para dezembro, que é de 16 mil. O resultado é fruto do trabalho dos 14 fiscais de que o CRCMG dispõe espalhados por todo o Estado. Em média, cada um realizou seis diligências por dia, chegando a um total de 612 municípios visitados.

As ações da fiscalização são realizadas com o principal objetivo de coibir a prática ilegal da profissão no Estado, e os trabalhos da gerência são acompanhados pelas Câmaras de Fiscalização e de Ética e Disciplina. "A principal finalidade é prevenir, orientar e assegurar que a profissão seja exercida por contabilistas devidamente registrados e qualificados, pois, acima de tudo, pensamos na segurança das empresas e também

do próprio cidadão", ressalta o gerente de fiscalização, Ricardo Tonaco. Ele completa dizendo que há também a preocupação constante com as leis, os princípios e as normas reguladoras do exercício da contabilidade, sendo que, nas diligências *in loco*, os fiscais concentram-se, principalmente, na averiguação da existência da escrituração contábil.

O presidente da Câmara de Fiscalização e de Ética e Disciplina do CRCMG, Edivaldo Duarte de Freitas, ressalta que outro trabalho importante, e complementar à fiscalização feita de modo ostensivo, diz respeito às orientações e práticas educativas relacionadas às normas contábeis. "Antecipadamente, sempre nos voltamos para esse propósito, pois a intenção do Conselho não é apenas punir, mas sim evitar que novas infrações e penalidades aconteçam", destaca. Acompanhe as atividades desenvolvidas até outubro deste ano:



O presidente da Câmara de Fiscalização e de Ética e Disciplina, Edivaldo Duarte de Freitas (sentado à esq.), o gerente de Fiscalização, Ricardo Tonaco (de pé à esq.) e a equipe de colaboradores da Gerência

ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO

CRCMG	TOTAL ATÉ OUTUBRO/2006
TOTAL DE DILIGÊNCIAS EFETUADAS	15.967
FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	11.865
FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL	3.325
FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	510
CIDADES VISITADAS	612
NOTIFICAÇÕES	
LAVRADAS*	1.457
REGULARIZADAS	924
PROCESSOS	
PROCESSOS ABERTOS	391
PROCESSOS ARQUIVADOS**	374
PROCESSOS JULGADOS**	426
PENALIDADES APLICADAS PELA CÂMARA	
ADVERTÊNCIA RESERVADA	3
CENSURA RESERVADA	3
CENSURA PÚBLICA	1
SUSPENSÃO	12
MULTAS	187

*Lavradas e aguardando regularização.

**Números compostos com processos abertos em 2005 e 2006.

Ciências Contábeis



O investimento certo para sua evolução.

MBA em Finanças e Controladoria
Gestão Corporativa de Tributos
Gestão Estratégica de Escritórios de Contabilidade
Perícia Contábil

Desconto de 12%
a partir da 2ª parcela
para profissionais registrados
e adscritos ao CRCMG

Financiamento em até 36 meses
por instituição financeira, sujeita à análise de crédito.

Inscrições abertas
www.newtonpaiva.br
0800 30 00 31



SUA EVOLUÇÃO,
NOSSA ESPECIALIDADE.

Quatro décadas de comprometimento com a filantropia

O contador Jorge Fonseca Filho tomou conhecimento da existência de entidades filantrópicas ao ministrar curso sobre noções de contabilidade às freiras do Colégio Santa Maria, localizado no Bairro Floresta, em Belo Horizonte. A partir de então, ele se dedicou, com exclusividade, a estudar a estrutura e os reais objetivos dessas entidades, nutrindo grande amor e respeito por suas causas e fundando, em setembro de 1965, a Organização Savere.

A razão social da firma – Savere – surgiu devido ao nome de suas três filhas: Sandra, Vera e Regina. Elas trabalham na instituição, sendo que a última seguiu os caminhos do pai tornando-se contadora e é também sócia da empresa.

Em quatro décadas de atuação, Jorge Fonseca e sua empresa conquistaram credibilidade e competência. Atualmente possuem clientes em mais de 16 estados do Brasil, que se espalham por 221 cidades, atendendo colégios, hospitais, orfanatos, pensionatos, asilos, creches, congregações religiosas, igrejas, mosteiros, obras sociais, ONGs, dentre outras instituições.

Em 2005, comemorando os 40 anos da empresa e compartilhando o conhecimento adquirido ao longo desse período, Jorge Fonseca lançou o livro *Associações sem Fins Econômicos e Filantrópicas*. Nesta breve entrevista ao *Jornal do CRCMG*, o contador fala um pouco da origem de sua empresa, da ética no trato com a profissão e de sua experiência, mostrando ser exemplo de comprometimento com as causas filantrópicas.

Quais foram os princípios que permearam a sua carreira?

Minha principal preocupação sempre foi prestar aos meus clientes um serviço confiável, evitando que jamais tivessem qualquer problema perante os órgãos públicos. O res-



Contador Jorge Fonseca (ao centro, sentado) e parte de sua equipe da Savere

peito absoluto aos princípios éticos e a honestidade sempre foram colocados acima de tudo.

Como foi o princípio da sua atuação com o terceiro setor?

Procurei estudar bastante o funcionamento e a estrutura das entidades filantrópicas e acabei me tornando um profundo conhecedor de todos os problemas que afligiam a área. Constituir a Savere foi algo pioneiro, pois na época de sua criação, 1965, não havia profissionais especializados no que hoje conhecemos como terceiro setor. Fomos pioneiros, inclusive, na implantação de uma escrituração contábil dentro dos princípios legais para essas instituições. Sempre objetivei implantar o serviço com base nos padrões determinados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Como consequência, a procura pelos nossos serviços foi espantosa desde o início e passamos a atender solicitações de várias partes do país, tornando-nos especialistas exclusivos, situação que perdurou por muitos anos.

Como é constituída a Savere hoje?

Ao longo desses anos, as entidades sob nossos cuidados nos têm como orientadores nos campos contábil, filantrópico, de recursos humanos, administrativo e tributário. Temos atualmente uma equipe formada

por 67 profissionais, constituída principalmente por contadores, técnicos em contabilidade e auxiliares contábeis. A esse corpo de colaboradores juntam-se administradores de empresas, advogados, programadores e técnicos em informática, o que nos prepara para atender as necessidades de nossos clientes. Isso também é consequência do incentivo e investimento em qualificação profissional. Constantemente, nossos funcionários são incentivados a participar dos cursos ministrados pelo CRCMG e também pelos sindicatos.

Nesses 41 anos, como se deu o advento da informática dentro do universo da empresa?

No começo da empresa trabalhávamos com máquinas de contabilidade e de datilografia, mas, posteriormente, passamos a ser um dos primeiros no Brasil a adotar os serviços de informática. Procuramos nos aprimorar e nos adequar constantemente às novas tecnologias, uma vez que a informática nos oferece meios de executarmos um trabalho com maior exatidão.

Quais os cuidados para se lidar com as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos?

Muitos imaginam que essas entidades apresentam menores dificuldades para os profissionais da conta-

bilidade, devido à imunidade ou isenção tributária. Imaginação ilusória, pois elas estão sujeitas a uma série de exigências de diversos órgãos públicos. São compromissos inadiáveis que, quando não cumpridos, acarretam perda da imunidade e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Que conselho o senhor daria aos novos profissionais que pretendem lidar com entidades sem fins lucrativos?

Dentro de minha experiência acredito ser importante alertar para que esses novos contabilistas tenham uma atenção cuidadosa e redobrada no que diz respeito aos compromissos próprios dessas entidades, que são determinados por legislação especial. Um simples descuido pode levar, inclusive, à extinção de uma instituição desse tipo.

O senhor acredita que o contador precisa lutar por maior expressão social?

É interessante a preocupação que a classe contábil tem com essa questão. Acho que não condiz com a verdade. Acredito que isso é coisa do passado e que somos respeitados tanto quanto os outros profissionais. Obviamente, como em toda profissão, há aqueles que são mal preparados, mas felizmente, são exceções.